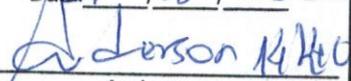




ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 GABINETE DO VEREADOR
 MARCELO PARCERINHO



INDICAÇÃO Nº 285 /2020 – G.V.M.P.

PROTOCOLO
 Câmara Municipal de Parauapebas
 Diretoria Legislativa
 Data: 31/08/2020

 Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 01/09/2020
 Em Discussão Unificada

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA E ENCASCALHAMENTO DAS RUAS, POSTEAMENTO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA PARAUAPEBAS NO COMPLEXO VS-10

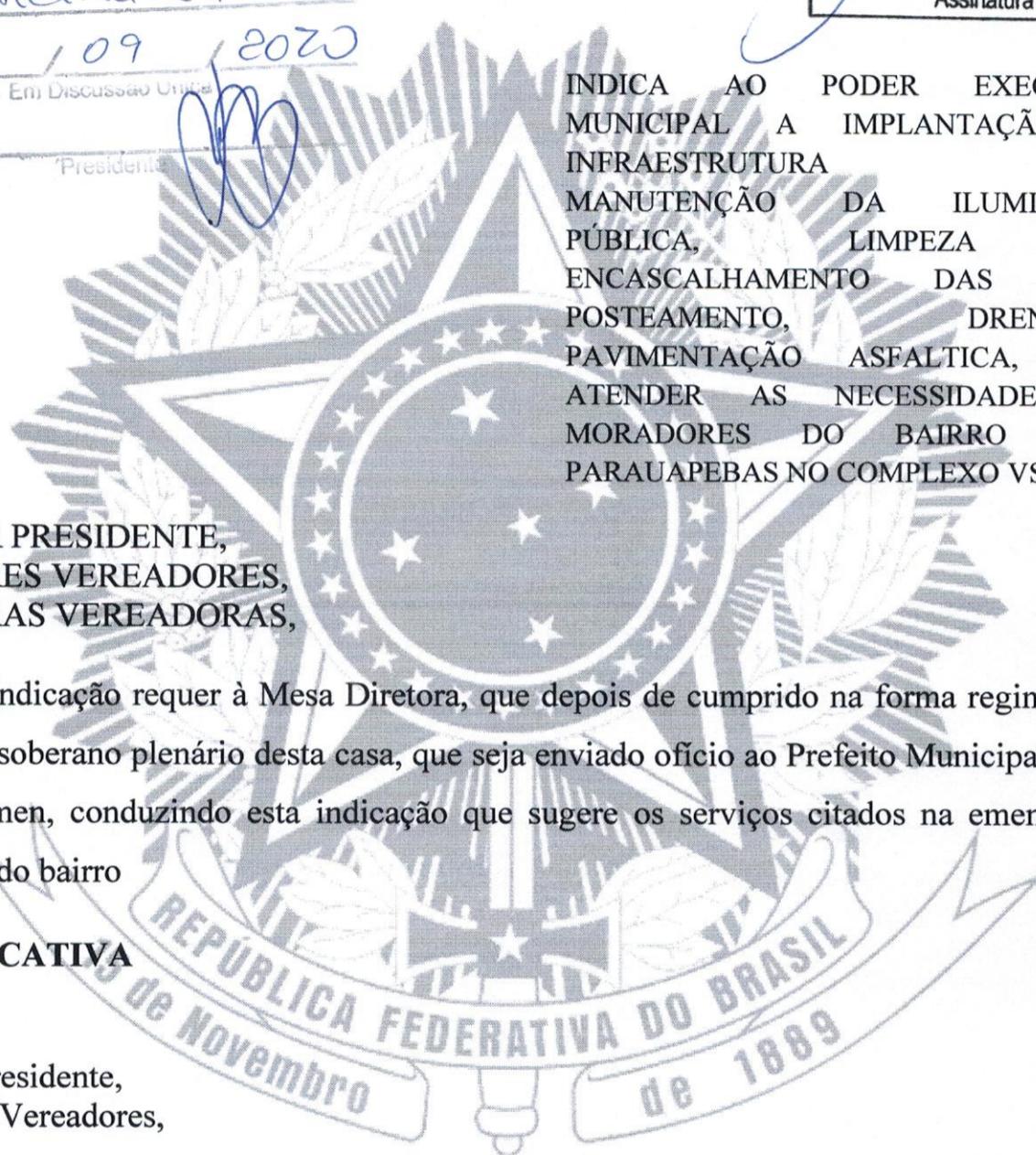
SENHOR PRESIDENTE,
 SENHORES VEREADORES,
 SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido na forma regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, conduzindo esta indicação que sugere os serviços citados na ementa para melhoria do bairro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

Trata-se de uma obra de grande importância para o Bairro Nova Parauapebas, visto que as ruas e avenidas dos bairros daquele bairro encontram-se em péssimas condições de uso. Vale ressaltar que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO



trafegabilidade de veículos e pedestres. Outra situação que prejudica os moradores daquele bairro, é a falta de iluminação pública, fato este observado pela equipe deste gabinete. O fato de não ter iluminação pública compromete a segurança das pessoas que por ali transitam, a exemplo, trabalhadores e alunos que precisam se descolar de suas casas no horário noturno. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública e pavimentação asfáltica traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança.

Diante do exposto, esperamos contar com o especial apoio dessa Egrégia Casa de Leis, aprovando a presente propositura.

Parauapebas, 31 de Agosto de 2020.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Marcelo Alves Filgueira
Vereador

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR